

ACÓRDÃO Nº 2032/2017 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 028.314/2013-1.
- 1.1. Apenso: 007.345/2012-7
2. Grupo I – Classe: I – Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: Raimunda da Costa Araújo (ex-secretária municipal de educação, CPF 038.817.762-49)
4. Unidade: Prefeitura Municipal de Maracanã/PA
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin
7. Unidades Técnicas: Serur e Secex/PA
8. Advogados constituídos nos autos: Alano Luiz Queiroz Pinheiro (OAB/PA 10.826); Bruno Alexandre Jardim e Silva (OAB/PA 17.233); Felipe Leão Ferry (OAB/PA 14.856); Luiz Sérgio Pinheiro Filho (OAB/PA 12.948) e outros

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, originalmente de tomada de contas especial, agora em fase de análise de recurso de reconsideração, interposto por Raimunda da Costa Araújo, ex-secretária municipal de educação, contra o Acórdão 6.218/2015 – 1ª Câmara, que julgou irregulares suas contas, em decorrência da não comprovação de despesa realizada com recursos provenientes do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar-Pnate, transferidos ao Município de Maracanã/PA.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992 e diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer do recurso de reconsideração interposto por Raimunda da Costa Araújo, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterados os termos originais da deliberação recorrida.

9.2. dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à recorrente.

10. Ata nº 10/2017 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 4/4/2017 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2032-10/17-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência), José Múcio Monteiro (Relator), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto convocado que não participou da votação: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral